DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Quarta-feira, 01 de julho de 2026 **Ano IX | Edição nº 1373A** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 28/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

O Prefeito Municipal de Taiúva, **Mauro Vicente Bersi**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e à vista do julgamento realizado pela Agente de Contratação, **RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o resultado da **Concorrência Eletrônica nº 01/2026,** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à ampliação da EMEB **"Maria Aparecida Pedrinho Furlan"**, sob o regime de empreitada por preço global, compreendendo a construção de **02 (duas) salas de aula**, com o fornecimento de materiais, mão de obra e toda a infraestrutura necessária ao pleno funcionamento da edificação.

Fica o objeto adjudicado e homologado em favor da empresa **MSO PRIME INOVAÇÕES EM PROJETOS E NEGÓCIOS LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 49.380.598/0001-80,** pelo valor global de **R$ 253.563,49 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos)**.

Encaminhem-se os autos ao Departamento de Licitações para a adoção das providências necessárias à formalização e ao gerenciamento do contrato, bem como às demais providências de praxe.

Taiúva/SP, 30 de junho de 2026.

MAURO VICENTE BERSI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE Taiúva GESTÃO 2025-2028

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

ATA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2026, a Comissão de Contratação procedeu à análise da documentação apresentada pelos interessados em participar do Credenciamento de Leiloeiros, considerando os documentos protocolados até a referida data.

A análise foi realizada em conformidade com as disposições estabelecidas no Edital de Credenciamento, verificando-se o atendimento aos requisitos de habilitação e às demais exigências editalícias.

Ressalta-se que a inclusão dos interessados no cadastro de leiloeiros credenciados está condicionada ao atendimento integral das exigências de habilitação e à regularidade da documentação apresentada, sendo credenciados somente aqueles que cumprirem todos os requisitos previstos no edital.

Concluída a análise documental, a Comissão de Contratação verificou que parte dos interessados atendeu integralmente às exigências do Edital, sendo declarada habilitada para o credenciamento.

Verificou-se, ainda, que alguns interessados deixaram de apresentar documentos obrigatórios, motivo pelo qual foram declarados inabilitados.

Quanto aos interessados que apresentaram certidões com prazo de validade expirado, a Comissão deliberou pela realização de diligência para possibilitar a atualização da documentação, nos termos do Edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, permanecendo a análise da habilitação condicionada ao atendimento da diligência no prazo concedido.

Dessa forma, a Comissão de Contratação deliberou pela habilitação dos interessados que atenderam integralmente às exigências editalícias, pela inabilitação daqueles que não apresentaram a documentação obrigatória e pela realização de diligências nos casos em que foram constatadas certidões com prazo de validade expirado, conforme relação abaixo:

Nº	LEILOEIRO(A)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	ARTHUR FERREIRA NUNES	HABILITADO	Atendeu às exigências do edital.
02	CÁTIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI	HABILITADA	Atendeu às exigências do edital.
03	CATIELE BORGES LEFFA	HABILITADA	Atendeu às exigências do edital.
04	CINTIA REGINA MARTINS ROMA	INABILITADA	Não apresentou o documento exigido no subitem **6.3.3.** do edital.
05	CLAUDINEI ALEX DA SILVA	HABILITADO	Atendeu às exigências do edital.
06	CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHAES	HABILITADO	Atendeu às exigências do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Taiúva GESTÃO 2025-2028

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

07	DANIEL ELIAS GARCIA	HABILITADO	Atendeu às exigências do edital.
08	EDER AMARAL DE OLIVEIRA	HABILITADO	Atendeu às exigências do edital.
09	FÁBIO MARLON MACHADO	HABILITADO	Atendeu às exigências do edital.
10	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	INABILITADO	Não apresentou o documento exigido no subitem **6.3.3.** do edital.
11	GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI	HABILITADO	Atendeu às exigências do edital.
12	GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA	INABILITADO	Não apresentou os documentos exigidos no subitem **6.5.1.** do edital.
13	GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	HABILITADO	Atendeu às exigências do edital.
14	HELCIO KRONBERG	EM DILIGÊNCIA	Apresentou as certidões previstas no subitem **6.3.2,** alínea **"b"**, com validade expirada, sendo concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação de certidão válida.
15	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	INABILITADO	Não apresentou o documento exigido no subitem **6.3.3.** do edital.
16	LEONETE MORAES AGUIAR	HABILITADA	Atendeu às exigências do edital.
17	LIGIA SEIXAS	EM DILIGÊNCIA	Apresentou a certidão prevista no subitem **6.3.2,** alínea **"a"**, com validade expirada, sendo concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação de certidão válida.
18	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	INABILITADO	Não apresentou o documento exigido no subitem **6.3.3.** do edital.
19	LUCIANO MARANGONI LEILÕES	INABILITADO	Deixou de apresentar os documentos exigidos no subitem **6.5.1** do Edital, bem como apresentou documentação em nome de pessoa jurídica, em substituição à documentação exigida da pessoa física, não atendendo às exigências editalícias.
20	LUIS FERNANDO BATTAGLIA	HABILITADO	Atendeu às exigências do edital.
21	LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR	HABILITADO	Atendeu às exigências do edital.
22	MAURIICIO JOSÉ DE SOUSA COSTA	HABILITADO	Atendeu às exigências do edital.
23	PEDRO HENRIQUE ERBOLATO MORAES DE OLIVEIRA	HABILITADO	Atendeu às exigências do edital.
24	ROGERIO SOARES DE PADUA	HABILITADO	Atendeu às exigências do edital.
25	SERGIO SANCHEZ JUNIOR	HABILITADO	Atendeu às exigências do edital.
26	SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR	HABILITADO	Atendeu às exigências do edital.
27	WILLIAN PEREIRA TEIXEIRA QUENCA	HABILITADO	Atendeu às exigências do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Taiúva
GESTÃO 2025-2028

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

Fica concedido aos interessados declarados inabilitados o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo, **contado da publicação desta Ata**, nos termos do Edital e da Lei nº 14.133/2021.

Quanto aos interessados submetidos à diligência, o prazo para apresentação da documentação atualizada será de 24 (vinte e quatro) horas, contado da respectiva Ata. Após o decurso desse prazo, a Comissão de Contratação procederá à reanálise da documentação e deliberará quanto à habilitação ou inabilitação definitiva dos respectivos interessados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, sendo lavrada a presente Ata, que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Taiuva, 01 de julho de 2026.

Comissão de Contratação

Maria Rita Colevate de Lucas
Agente de Contratação

Luciano Rodrigues Camilotti
Membro

Sandra Ap. Cunha Leonezi
Membro

Aparecido Melchior Nunes da Silva
Membro